



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 45 /2025/LEG

Uruguaiana, 4 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica o estudo para instalação de placas em áreas da Orla do Rio Uruguai.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 011, da Vereadora Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, protocolizada nesta Casa sob o nº 0113/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine estudos para instalação de placas indicativas e educativas em áreas da Orla do Rio Uruguai, que visem a prevenção de acidentes e afogamentos, citamos as imediações da Ponte Internacional, Parque Bela Vista, Praia do Cantão e Praia da Fórmosa.

2. Justifica-se a presente tendo em conta a grande aglomeração de pessoas e a procura por áreas de lazer devido ao forte calor nesta época do ano, sendo de suma importância a instalação de placas de sinalização alertando sobre os riscos, no intuito de prevenir acidentes e afogamentos, que infelizmente acontecem, e muitas vezes poderiam ser evitados.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício